Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 836, DE 19 DE ABRIL DE 1977

Abre crédito especial no valor de CR$ 100.000,00 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.562, de 18 de abril de 1977,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ .... 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para atendimento das seguintes - despesas:

3140.11-07- Pagamento de despesas decorrentes da realização da 1ª FEAGRO - Feira do Suíno e do Terneiro, a ter lugar em Erechim, no período de 19 a 22 de maio de 1977 .....CR$ 100.000,00

Artigo 2º - São reduzidas, do orçamento relativo ao corrente exercício, as seguintes dotações, que servirão de recursos para cobertura da despesa resultante deste Decreto:

SUBPREFEITURAS

3111.01-03- Vencimentos .....CR$ 75.600,00

PROCURADORIA MUNICIPAL

3131.03-02- Remuneração de serviços pessoais:
Procurador em Porto Alegre .....CR$ 24.400,00

TOTAL .....CR$ 100.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 19 de abril de 1977.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 19 de abril de 1977

João Carlos Zawadzki
Secretário Municipal da Fazenda